



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

COMPRAR A CASA DO SR. HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA, NA RUA ORÁDIA GARCIA, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A população Irupiense vem reclamando do fechamento da Rua Oradia Garcia. Tendo em vista que o o fechamento da mesma prejudicou o acesso de pessoas para os demais bairros, seria de suma importância que a Administração Municipal estudasse a possibilidade de aquisição da referida casa com o objetivo de melhorar a trafegabilidade, atendendo o anseio da população Irupiense.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de maio de 2021

Vereador(es):

Romildo Oliveira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COAUTORIA: José Teodoro de Almeida - PTB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 32003900390030003A005000